



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

P O R T A R I A N ° 011/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria n° 045/2018 que concedeu Pensão a **MANUELA SALGADO DE AGUIAR e MATEUS SALGADO DE AGUIAR**, *ambos menores*, em virtude do falecimento de sua mãe, a servidora LÍLIAN SALGADO, Enfermeira II, matrícula n° E-1953, Padrão Salarial “B”, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal n° 2337/2004, em conformidade com o **inciso II, § 7º, do artigo 40 da CF com a redação dada pela EC n° 41/2003**, com efeitos financeiros a contar de 06 de maio de 2018, conforme processo n° 244/2018.

MANUELA SALGADO DE AGUIAR 50% - R\$ 1.675,23 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

MATEUS SALGADO DE AGUIAR 50% - R\$ 1.675,23 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de março de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/03/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br